



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor Paulo Geremia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e, tendo em vista a aprovação do Plenário, DECRETA:

Art. 1º É outorgado ao Senhor Paulo Geremia, o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade bento-gonçalvense.

Art. 2º A concessão do Título de Cidadão de Bento Gonçalves atenderá ao disposto na Lei Municipal nº 1.877, de 28 de novembro de 1990.

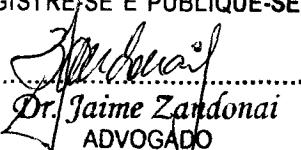
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.



Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Dr. Jaime Zandonai
ADVOGADO
OAB/RS 38.659

Processo nº 71, de 25.04.2016

Publicado no DOE

de 20, 05, 2016
Dr. Jaime Zandonai
ADVOGADO
OAB/RS 38.659